



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
30ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II - 13º andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8303 -
www.jfrj.jus.br/ - Email: 30vf@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N° 5122747-86.2023.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXECUTADO: IBRAIM SALES BARROSO

EDITAL N° 510016328413

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

O(A) EXCELENTESSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) MARIANA PRETURLAN, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 30ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, DESTA SEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

FAZ SABER a todos quanto este **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que nesta Vara e Secretaria se processam os autos do Processo n.º **51227478620234025101** (Classe **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**), movido por **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ: 33648981000137** em face de **IBRAIM SALES BARROSO, CPF: 33753466700**, nos quais foi determinada a expedição, na forma da Lei, do presente **EDITAL PARA CITAÇÃO** de **IBRAIM SALES BARROSO, CPF: 33753466700** para pagar a quantia de R\$ 6.426,88 (seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), atualizada até setembro de 2023, no prazo de 3 (três) dias, acrescida dos honorários advocatícios, fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da dívida exequenda, sob pena de penhora e avaliação de bens, na forma 827 e 829, do CPC. **Cientifique(m)-se** a(s) parte executada de que, havendo pagamento integral da dívida no prazo de 3 (três) das, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827, § 1º), de que, ainda, poderá(ão) opor embargos à execução, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contado nos termos do art. 915 e parágrafos, do CPC/2015, independentemente de penhora, depósito ou caução (artigo 914 do mesmo Diploma Legal). **Fica(m) a(s) parte(s) executada(s) advertida(s) de que lhe(s) será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC)**. Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, ficando todos cientes de que a sede deste Juízo se situa na Avenida Rio Branco, 243, anexo II, 13.º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, em 02/06/2025 de junho de 2025. Eu, VICTOR SILVA DE AMARAL, matrícula JRJ14294, o digitei.

Documento eletrônico assinado por **MARIANA PRETURLAN, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510016328413v2** e do código CRC **d0aa7a94**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): **MARIANA PRETURLAN**
Data e Hora: 02/06/2025, às 16:49:19

5122747-86.2023.4.02.5101

510016328413 .V2